ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 315/2026 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
LUCIMAR PAVIANI LIRA	PROFESSOR I -20H	27/10/2026 A 25/11/2026-30 DIAS
ELAINE CRISTINA ABATTI	PROFESSOR I -40H	19/10/2026 A 17/11/2026-30 DIAS
VALMIR VARELA DA SILVA	CARPINTEIRO	15/10/2026 A 13/01/2027-91 DIAS
ADRIANA VANESSA CHIMBIDA SLONGO	ODONTOLOGO	14/10/2026 A 11/01/2027-90 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Assinado eletronicamente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 16/11/2026 12:46:49

GILVANE APARECIDA DE MORAES

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 18/11/2026 10:15:25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 12:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p35b07d625a4fb

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 12:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p35b07d625a4fb